

tística das actividades municipais (destaque: Fundamentação económica das taxas e tarifas, Projectção e controlo das receitas provenientes de impostos directos e indirectos, Candidaturas e Controlo dos financiamentos provenientes de subvenções, protocolos e programas de investimento comunitários); Entre 1999 e 2000 — Consultora no Painel de peritos convidados pela INC do Programa Leonardo da Vinci para avaliação externa das candidaturas de Projectos-piloto; Em Agosto de 1999 — Consultora no Estudo elaborado para a Associação de Municípios do Distrito de Setúbal com vista à implementação do Sistema de Aprovisionamento na Câmara Municipal de Palmela; Entre 1996 e 1999 — Consultadoria Técnica, intervindo em actividades de acompanhamento e avaliação de planos de formação no âmbito do PEDIP e do programa INTEGRAR (destaque: levantamento de necessidades de formação e elaboração de planos de formação, auditorias técnico pedagógicas e contabilístico administrativas, análise de pedidos de pagamento de saldo, elaboração de candidaturas, prestação de contas e acompanhamento técnico); Entre 1996 e 1998 — Acompanhamento e gestão do Projecto Cidadania e Cidadania II, apoiado pelo programa INTEGRAR; Entre 1990 e 1998 — Responsável pela gestão de recursos, elaboração de planos de formação, candidaturas e gestão de projectos no âmbito do PRODEP I e II, IDICT, HORIZON, NÓW, LEONARDO DA VINCI e Iniciativas Comunitárias de Apoio a Acções Inovadoras; Entre 1987 e 1994 — Responsável pela gestão financeira do Departamento de Formação Profissional da V, elaboração de planos de formação e candidaturas a apoios no âmbito do FSE, FEDER e PEDIP, acompanhamento técnico e prestação de contas.

6 de Outubro de 2011. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional, *Dr. José Manuel Raposo Gonçalves*.

305246162

Aviso (extracto) n.º 21068/2011

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15-01, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30-08, aplicada à Administração Local através do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20-04 e alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07-06, torna-se público que, por despacho da Sr.ª Presidente desta câmara datado de 19-09-2011, foi nomeado, em comissão de serviço pelo período de três anos a partir de 01-10-2011, no cargo de Chefe da Divisão de Equipamentos e Redes o licenciado Manuel António Moreno Rodrigues Vitória, por este ter demonstrado reunir os requisitos legais e possuir experiência, formação e conhecimentos relacionados com as actividades a desenvolver, comprovados pela nota curricular (anexa) e conforme foi proposto pelo júri nomeado para o efeito, após análise do curricula dos candidatos e da realização da entrevista profissional (pública).

Nota curricular

Nome: Manuel António Moreno Rodrigues Vitória

Data de nascimento: 16 de Novembro de 1956

Habilitações académicas: Licenciatura em Gestão de Empresas, no Instituto Superior de Línguas e Administração, no ano lectivo 1987/88.

Percurso Profissional na Câmara Municipal de Almada (CMA): Desde 1998 — Responsável pela Rede de Comunicações Municipais nas vertentes WAN MAN LAN — Dados/ Voz/ Imagem — Instalações e Equipamentos; Entre 1990 e 1998 — Responsável pelo Gabinete de Informática; De Outubro a Dezembro 1989 — Técnico Superior de Informática estagiário, em regime de requisição, no Instituto de Informática do Ministério das Finanças; De 1988 a 1990 — Chefe de Repartição de Aprovisionamentos na CMA; Entre 1986 e 1988 — Chefe de Repartição de Contabilidade Geral, Património e Compras; De 1982 a 1988 — Técnico de Contabilidade e Administração.

Actividade Profissional na Câmara Municipal de Almada (CMA): Desde 1998 — Participação no Estudo, Planificação, Desenho, Orçamentação, Cadernos de Encargos, Escolha e Implementação da Solução para: A Rede Global de Comunicações da CMA (50 Edifícios Municipais); O Data Center e Segurança Informática; Participação na Gestão do Parque de Equipamentos Informáticos; Entre 1990 e 1998 — Participação no Estudo, Planificação, Desenho, Escolha das Soluções e Implementação para as Soluções de Hardware e Software de Gestão do Orçamento e Plano de Actividades da CMA — PLAC; Administração do Sistema UNIX — DGUX; Administração da SGBD — UNIFY; Administração da Rede de Comunicações internas; Implantação da rede de Fibra Óptica entre edifícios Municipais, propriedade da CMA; De Outubro a Dezembro 1989 — Curso Básico de Técnicos Superiores de Informática; De 1988 a 1990 — Informatização da Gestão de Stocks (Plano de Classificação de Materiais); Elaboração do regulamento do Aprovisionamentos com a definição de políticas e circuitos de documentos; Entre 1986 e 1988 — Início da Informatização da Gestão de Stocks (Plano de Classificação de Materiais); Elaboração do Regulamento do Património Municipal; Início do processo de Elaboração do Plano de Contabilidade;

De 1982 a 1988 — Contabilidade Orçamental; Relatório de Balanço e Contas; Contas de Gerência e Revisões e Alterações Orçamentais.

6 de Outubro de 2011. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional, *Dr. José Manuel Raposo Gonçalves*.

305246202

Aviso (extracto) n.º 21069/2011

Para os devidos efeitos torna-se público que Vilma Marlene da Conceição Carvalho Xavier concluiu com sucesso o período experimental, cuja classificação final foi homologada em 10-10-2011 pela Sr.ª Presidente desta Câmara, do Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado celebrado, em 21-07-2010 conforme aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 203 de 19-10-2010, no âmbito do Procedimento Concursal Comum para ocupação de 1 posto de trabalho na carreira de Técnico Superior (Saúde Ambiental).

11-10-2011. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional, *Dr. José Manuel Raposo Gonçalves*.

305246243

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO**Aviso n.º 21070/2011**

Pelo presente, torna-se público que a Assembleia Municipal de Alter do Chão, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, aprovou, na sua sessão ordinária de 30/09/2011, decorrido que foi o período de Inquérito Público, a Proposta de Regulamento Municipal de Drenagem de Águas Residuais para o Concelho de Alter do Chão, com a introdução das alterações propostas para o n.º 2 do art.º 48.º, o qual passa a ter a seguinte redacção.

Artigo 48.º

2 — A tarifa de utilização será determinada com base nos consumos de água havidos e compõe-se por um valor fixo que irá incidir sobre o primeiro escalão do consumo de água e por um valor variável que incidirá sobre o consumo de água que exceda o primeiro escalão.

11 de Outubro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Joviano Martins Vitorino*.

305224121

MUNICÍPIO DE ARGANIL**Aviso (extracto) n.º 21071/2011**

Ricardo João Barata Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil:

Faz público que, em cumprimento do disposto no art.º 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, de acordo com o seu Despacho n.º 67/2011 DAGF de 22/08/2011 e na sequência de procedimento concursal comum de recrutamento aberto por meu Despacho n.º 20/PC10.1/2011 de 15/02/2011, no seguimento da autorização proferida pela Câmara Municipal em sua reunião de 04/01/2011, publicitado pelo aviso n.º 6279/2011 na 2.ª série do *Diário da República* n.º 45, de 04/03/2011, foi celebrado, em 13/10/2011, contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com fundamento no n.º 3 do art.º 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, entre o Município de Arganil e o seguinte trabalhador:

Paulo José das Dores Martins, na carreira e categoria de Assistente Operacional, área funcional de águas, com a remuneração ilíquida mensal de 485,00€, valor correspondente à remuneração mínima mensal garantida e à 1.ª posição remuneratória da categoria de Assistente Operacional, em conformidade com o art.º 2.º e anexo III do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31/07 e ao nível remuneratório 1 da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31/12.

Atendendo ao art.º 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11/09 conjugado com o art.º 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02 e em conformidade com a alínea c) do n.º 1 do art.º 76.º da Lei n.º 59/2008, de 11/09, o período experimental do trabalhador ora contratado será de 90 dias iniciando-se em 13/10/2011.

Ao acompanhamento, avaliação final, conclusão com sucesso, conclusão sem sucesso e contagem do tempo do serviço decorrido no período

experimental são aplicáveis as regras previstas no art.º 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02.

Para os efeitos previstos no n.º 3 da disposição legal anteriormente mencionada, foi designado o seguinte Júri:

Presidente — Ricardo Manuel Correia Dias, Técnico Superior, área funcional de coordenação (Divisão de Gestão Urbanística).

1.º Vogal Efectivo — António José da Costa Travassos Vasconcelos, Encarregado Operacional, área funcional de águas (Divisão de Gestão Urbanística).

2.º Vogal Efectivo — Mário de Jesus Almeida, Encarregado Operacional, área funcional de saneamento (Divisão de Gestão Urbanística).

Vogais suplentes — Carla Sofia Bandeira Neves, Técnica Superior, área funcional de engenharia civil (Divisão de Gestão Urbanística) e Carlos Alberto Figueiredo Oliveira, Assistente Operacional, área funcional de electricidade (Divisão de Gestão Urbanística).

Atendendo aos n.ºs 4 e 5 do art.º 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, a avaliação final do período experimental será expressa numa escala de 0 a 20 valores e será baseada na seguinte fórmula:

$$60 \% ER + 30 \% RT + 10 \% FP$$

em que:

ER = Elementos recolhidos pelo Júri;

RT = Relatório apresentado pelo trabalhador;

FP = acções de formação profissional frequentadas pelo trabalhador.

13 de Outubro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Ricardo João Barata Pereira Alves*.

305235154

MUNICÍPIO DE BARCELOS

Aviso n.º 21072/2011

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, Miguel Jorge Costa Gomes, datado de 07 de Março de 2011, proferido nos termos das disposições conjugadas pelo n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, renova a comissão de serviço do licenciado Abel Alfredo Arezes Costa Leão Martins, referente ao cargo de Chefe de Divisão de Higiene e Limpeza, pelo período de 3 anos, a partir de 08 de Maio de 2011.

12 de Outubro de 2011. — O Vereador, com competência delegada, *Dr. Domingos Ribeiro Pereira*.

305236207

Aviso n.º 21073/2011

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, Miguel Jorge Costa Gomes, datado de 06 de Maio de 2011, proferido nos termos das disposições conjugadas pelo n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, renova a comissão de serviço do licenciado Carlos Alberto Gonçalves Barbosa, referente ao cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Frota e Equipamentos, pelo período de 3 anos, a partir de 08 de Julho de 2011.

12 de Outubro de 2011. — O Vereador, com competência delegada, *Dr. Domingos Ribeiro Pereira*.

305236037

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

Aviso (extracto) n.º 21074/2011

Alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2008 2.ª Fase, de 13 de Junho

Nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, na sua actual redacção (D.L. 26/2010, de 30 de

Março), foi autorizado a abertura do procedimento por discussão pública sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2008, de 13 de Junho, requerido por Nuno Barreiro, L.ª, com sede no Lugar de Queirozes, freguesia de Abadim, Cabeceiras de Basto, pessoa colectiva n.º 503 022 829, promotor do loteamento n.º 2/2008 (2.ª fase), situado na Alameda do Palácio da Justiça — Quinta do Mosteiro, freguesia de Refojos, Cabeceiras de Basto, designadamente conceder-lhe a alteração ao respectivo alvará de loteamento no que diz respeito à cota de soleira (297) e cota de cêrcea (310) referentes ao lote 73, assim como na designação de utilização para o piso 0 do referido lote, de comércio para comércio e ou serviços.

Por este meio, revela-se que vai ser dado início ao período de discussão pública a decorrer durante o prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, de 2.ª série.

Toda a tramitação procedimental e demais elementos estão disponíveis para efeitos de consulta, no SAU- Serviço de Atendimento Único, no Edifício da Câmara Municipal, sito na Praça da República, em Refojos, das 9.00 às 12.30 horas e das 14.00 às 17.30 horas.

Qualquer interessado pode apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração, as quais deverão ser entregues, no Serviço de Atendimento Único, dentro do horário de Atendimento.

Para os devidos efeitos legais considera-se cumprida a respectiva divulgação, através do presente aviso, que será afixado nos Paços do Concelho, Junta de freguesia de Refojos, publicitado nos meios de comunicação social, e na Página da Internet deste município.

13 de Outubro de 2011. — Por delegação do Ex.º Sr. Presidente, (Despacho n.º 25 /2009, de 22/10), o Vereador, *Jorge Agostinho Borges Machado*, Dr.

305238168

MUNICÍPIO DA CALHETA

Aviso n.º 21075/2011

Em cumprimento do disposto na alínea d), artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e alterações, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, torna-se público que cessou, por motivo de denúncia de contrato, a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado o seguinte trabalhador:

Adriano Manuel de Sousa Homem — Assistente Operacional, posição remuneratória 1, nível 3, desligado do serviço em 25 de Agosto de 2011.

27 de Setembro de 2011. — O Presidente da Câmara Municipal, *Aires António Fagundes Reis*.

305187113

MUNICÍPIO DE CAMINHA

Aviso n.º 21076/2011

Procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado de um técnico superior (GIM) e um técnico superior (DSC/SSAS) — da carreira geral de técnico superior

1 — Para os efeitos do disposto nos artigos 4.º e 9.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 03 de Setembro, conjugado com o artigo 50.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e alínea a), do artigo 3.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de Caminha, datada de 12 de Outubro de 2011, se encontram abertos pelo prazo de dez dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso na 2.ª série, do *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de dois postos de trabalho assim designados no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal:

Procedimento Concursal a): um Técnico Superior (GIM);

Procedimento Concursal b): um Técnico Superior (DSC/SSAS);